REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/425 DA COMISSÃO

de 19 de fevereiro de 2026

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, o artigo 232.º, n.º 1, alínea b), e o artigo 232, n.º 3, alínea b),

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios só podem ser autorizadas a entrar na União se os países terceiros ou territórios em causa estiverem listados em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, desse regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 11 novos focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nos estados de Califórnia, Cansas, Mississípi, Nova Iorque, Pensilvânia e Dacota do Sul, confirmados em 3 de fevereiro de 2026 e 11 de fevereiro de 2026 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(6) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, a autoridade veterinária dos Estados Unidos estabeleceu zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicou uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(7) Os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica no seu território e sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP na sequência desses focos de GAAP recentes.

(8) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Atendendo à situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pela autoridade veterinária dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das áreas afetadas pelos novos focos nesse país terceiro deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União, tendo em conta as datas em que os focos foram confirmados. Por conseguinte, as entradas relativas aos Estados Unidos nos quadros constantes do anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no quadro constante do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(9) Além disso, o Canadá e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios, no que diz respeito aos focos anteriores de GAAP que deram origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e de produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(10) Em 20 de janeiro de 2026 e 10 de fevereiro de 2026, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a quatro focos de GAAP em aves de capoeira nas províncias de Alberta, Colúmbia Britânica e Sascachevão, confirmados entre 13 de outubro de 2025 e 11 de dezembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(11) Em 5 de fevereiro de 2026, 9 de fevereiro de 2026, 11 de fevereiro de 2026 e 12 de fevereiro de 2026, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a seis focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Cúmbria, East Riding of Yorkshire, Lincolnshire, Somerset e Worcestershire, na Inglaterra, e no condado de Powys, no País de Gales, confirmados entre 11 de novembro de 2025 e 27 de dezembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(12) O Canadá e o Reino Unido informaram a Comissão de que, na sequência desses focos anteriores de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(13) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que tinha dado origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das zonas afetadas, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas afetadas do Canadá e dos Estados Unidos, a partir das quais a entrada na União tinha sido suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas ao Canadá e ao Reino Unido nos quadros dos referidos anexos devem ser alteradas em conformidade.

(14) Atendendo aos novos focos de GAAP nos Estados Unidos e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Canadá e o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(15) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 19 de fevereiro de 2026.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.282 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.282	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.10.2025	13.2.2026»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.319 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.319	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		2.12.2025	11.2.2026»,

iii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.323 e CA-2.324 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.323	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.12.2025	14.2.2026
	CA-2.324		N, P1		11.12.2025	7.2.2026»,

iv) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.412 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.412	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.11.2025	12.2.2026»,

v) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.420 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.420	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.11.2025	9.2.2026»,

vi) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.428 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.428	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		19.11.2025	5.2.2026»,

vii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.431 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.431	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.11.2025	9.2.2026»,

viii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.435 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.435	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.11.2025	10.2.2026»,

ix) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.453 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.453	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.12.2025	9.2.2026»,

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1255, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1256 a US-2.1266:

«**US** Estados Unidos	US-2.1256	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.2.2026	
	US-2.1257		N, P1		3.2.2026	
	US-2.1258		N, P1		4.2.2026	
	US-2.1259		N, P1		3.2.2026	
	US-2.1260		N, P1		3.2.2026	
	US-2.1261		N, P1		4.2.2026	
	US-2.1262		N, P1		6.2.2026	
	US-2.1263		N, P1		9.2.2026	
	US-2.1264		N, P1		10.2.2026	
	US-2.1265		N, P1		10.2.2026	
	US-2.1266		N, P1		11.2.2026»;	

b) Na parte 2, na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.1255, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.1256 a 2.1266:

«Estados Unidos	US-2.1256	State of Pennsylvania Lancaster 51 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.5078223°W 40.1914834°N)
	US-2.1257	State of Pennsylvania Lancaster 52 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.4324066°W 40.1926176°N)
	US-2.1258	State of Pennsylvania Lancaster 53 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.3253622°W 40.2456643°N)
	US-2.1259	State of Kansas Haskell 01 Haskell County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 100.7857398°W 37.5709964°N)

	US-2.1260	State of South Dakota Charles Mix 14 Charles Mix County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.6595165°W 43.2680132°N)
	US-2.1261	State of Mississippi Amite 01 Amite County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 90.6696848°W 31.3940375°N)
	US-2.1262	State of New York Kings 11 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 73.9883416°W 40.7246249°N)
	US-2.1263	State of California Sonoma 17 Sonoma County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.4406605°W 38.3551737°N)
	US-2.1264	State of Pennsylvania Lancaster 54 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.4146745°W 40.0530160°N)
	US-2.1265	State of Pennsylvania Lancaster 55 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.3288760°W 40.2474350°N)
	US-2.1266	State of Pennsylvania Lancaster 56 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.3092605°W 40.2493108°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.282 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.282	POU, RAT	N, P1		13.10.2025	13.2.2026
		GBM	P1		13.10.2025	13.2.2026»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.319 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.319	POU, RAT	N, P1		2.12.2025	11.2.2026
		GBM	P1		2.12.2025	11.2.2026»;

c) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.323 e CA-2.324 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.323	POU, RAT	N, P1		5.12.2025	14.2.2026
		GBM	P1		5.12.2025	14.2.2026
	CA-2.324	POU, RAT	N, P1		11.12.2025	7.2.2026
		GBM	P1		11.12.2025	7.2.2026»;

d) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.412 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.412	POU, RAT	N, P1		5.11.2025	12.2.2026
		GBM	P1		5.11.2025	12.2.2026»;

e) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.420 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.420	POU, RAT	N, P1		9.11.2025	9.2.2026
		GBM	P1		9.11.2025	9.2.2026»;

f) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.428 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.428	POU, RAT	N, P1		19.11.2025	5.2.2026
		GBM	P1		19.11.2025	5.2.2026»;

g) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.431 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.431	POU, RAT	N, P1		24.11.2025	9.2.2026
		GBM	P1		24.11.2025	9.2.2026»;

h) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.435 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.435	POU, RAT	N, P1		29.11.2025	10.2.2026
		GBM	P1		29.11.2025	10.2.2026»;

i) Na en\trada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.453 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.453	POU, RAT	N, P1		27.12.2025	9.2.2026
		GBM	P1		27.12.2025	9.2.2026»;

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1255, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1256 a 2.1266:

«**US** Estados Unidos	US-2.1256	POU, RAT	N, P1		3.2.2026	
		GBM	P1		3.2.2026	
	US-2.1257	POU, RAT	N, P1		3.2.2026	
		GBM	P1		3.2.2026	
	US-2.1258	POU, RAT	N, P1		4.2.2026	
		GBM	P1		4.2.2026	
	US-2.1259	POU, RAT	N, P1		3.2.2026	
		GBM	P1		3.2.2026	

	US-2.1260	POU, RAT	N, P1		3.2.2026	
		GBM	P1		3.2.2026	
	US-2.1261	POU, RAT	N, P1		4.2.2026	
		GBM	P1		4.2.2026	
	US-2.1262	POU, RAT	N, P1		6.2.2026	
		GBM	P1		6.2.2026	
	US-2.1263	POU, RAT	N, P1		9.2.2026	
		GBM	P1		9.2.2026	
	US-2.1264	POU, RAT	N, P1		10.2.2026	
		GBM	P1		10.2.2026	
	US-2.1265	POU, RAT	N, P1		10.2.2026	
		GBM	P1		10.2.2026	
	US-2.1266	POU, RAT	N, P1		11.2.2026	
		GBM	P1		11.2.2026».	